

**RESOLUÇÃO Nº 177/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2023)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SOPREMA LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003429-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 10 (dez) meses, do período de novembro/2023 a agosto/2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SOPREMA LTDA., CNPJ nº 04.064.707/0002-01 e IE nº 013.350.756NO, através da Resolução nº 175/2011, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

119ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente